

ALCOOLISMO E POBREZA EM “ENSAIO SOBRE A CRIMINALIDADE DA MULHER NO BRASIL”

ÉDER MENDES DE PAULA* E RAICK DE JESUS SOUZA**

Resumo: O objetivo central deste artigo é analisar as inter-relações estabelecidas por Nise da Silveira, em sua tese, acerca da criminalidade da mulher com o alcoolismo e a pobreza. Para tal empreendimento de pesquisa, mobilizaremos os principais argumentos e autores acionados pela médica no tratamento do tema da criminalidade, colocando em relevo suas concepções sobre fatores individuais e sociológicos. Veremos brevemente a divulgação de seus resultados por meio de uma de suas participações na imprensa, a fim de melhor percebermos seu engajamento no debate público sobre o que era ser mulher ou mulher criminoso no Brasil da década de 20 do século passado. Desejamos com este artigo contribuir com as investigações que analisaram o início do percurso formativo de Nise da Silveira e suas percepções sobre a criminalidade da mulher brasileira.

Palavras-chave: Alcoolismo. Medicina criminal. Mulheres. Nise da Silveira. Pobreza.

Alcoholismo y pobreza en “Ensaio sobre a criminalidade da mulher no Brasil”

Resume: El objetivo principal de este artículo es analizar las interrelaciones que establece Nise da Silveira, en su tesis, sobre la criminalidad de las mujeres con el alcoholismo y la pobreza. Para esto labor de investigación, movilizaremos los principales argumentos y autores que la médica desencadena en el tratamiento del tema del delictivo, destacando sus concepciones sobre los factores individuales e sociológicos. Próximamente veremos la difusión de sus resultados a través de una de sus participaciones en la prensa, con el fin de comprender mejor su contribución en el debate público sobre cómo era ser una mujer o mujer delincuente en Brasil en la década de 1920 del pasado siglo. Con este artículo, esperamos contribuir a las investigaciones que analizaron el inicio de la trayectoria formativa de Nise da Silveira y sus percepción sobre la criminalidad de las mujeres brasileñas.

Palabras clave: Alcoholismo. Medicina criminal. Mujeres. Nise da Silveira. Pobreza.

Alcoholism and poverty in “Ensaio sobre a criminalidade da mulher no Brasil”

Abstract: The main objective of this article is to analyze the interrelationships established in thesis of Nise da Silveira about the criminality of women with alcoholism and poverty. For this research endeavor, we will mobilize the main arguments and authors triggered by the doctor in

*Professor da Universidade Federal de Jataí (UFJ). Doutor e Mestre em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

** Doutorando em Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Mestre em História das Ciências e da Saúde pela Casa de Oswaldo Cruz/FIOCRUZ; Graduado em Licenciatura Plena em História pela UESB. Email: raickdjs@hotmail.com

the treatment of the crime theme, highlighting their conceptions about individual and sociological factors. We will also soon see the dissemination of their results through in one of their participations in the press, in order to better understand their engagement in the public debate about what it was like to be a woman or woman criminal in Brazil in the 1920s of the last century. With this article, we hope to cooperation to the investigations that analyzed the beginning of Nise da Silveira's training path and her perception about the criminality of Brazilian women.

Keywords: Alcoholism. Criminal Medicine. Nise da Silveira. Poverty. Women.

INTRODUÇÃO

As teses médicas, assim como qualquer produção da cultura, evidenciam as representações e as interpretações da realidade em um contexto histórico. Ao observarmos os recortes, os temas, as hipóteses presentes nesses estudos, é possível compreender as nuances das relações sociais que permeavam os diferentes agentes históricos. Neste sentido, a presente pesquisa concentra sua análise a partir da tese intitulada *Ensaio sobre a criminalidade da mulher no Brasil*, de autoria de Nise da Silveira, do ano de 1926, desenvolvida na Faculdade de Medicina da Bahia. Esse material está disponível no acervo digital da Bibliotheca Gonçalo Moniz (BGM), em um projeto de digitalização das teses históricas da Faculdade de Medicina da Bahia – FAMEB.

Com o acesso facilitado a partir da disponibilização online da fonte em questão, a problematização central desta pesquisa recorta as representações do alcoolismo e da pobreza como causas da criminalidade feminina, tendo a já citada tese como fonte.

Filha de um matemático e jornalista e de uma pianista, Nise Magalhães da Silveira (1905-1999, natural de Maceió) recebeu inicialmente uma educação formal religiosa. Aos dezesseis anos foi para Salvador estudar Medicina, sendo a única mulher de sua turma e a única de 157 médicos que concluíram no ano de 1926 naquela instituição.

Após se formar, Nise da Silveira seguiu para o Rio de Janeiro, em 1927, onde daria os primeiros passos na profissão médica. Anos mais tarde,

Após concurso público, em 1933, começa a trabalhar no antigo Hospício da Praia Vermelha. Nesse mesmo ano, durante o governo Vargas, foi encarcerada durante 15 meses, por ter participado da União Feminina do Brasil, entidade de defesa dos direitos das mulheres, acusada de ser comunista. (AMPARO; CARVALHO, 2006, p. 126).

Neste sentido, podemos compreender que o tema das mulheres não era apenas um recorte aleatório de sua tese, mas referenciava à sua própria condição e visão de mundo naquele momento. Seria, no entanto, a partir da metade da década de 1940 que, ao retornar ao Centro Psiquiátrico do Engenho de Dentro, concretizou-se como médica psiquiátrica que inovou nas perspectivas de tratamento que existiam desde então.

É importante ressaltar que sua tese já apresentava questões relacionadas à saúde mental, ao pensar a condição feminina perpassada pela teoria da degenerescência, temática que estava sendo bastante discutida no momento. Naquele contexto, encontramos a composição da Liga Brasileira de Higiene Mental, idealizada por Gustavo Riedel, cujo direcionamento era um diálogo com os princípios eugenistas.

O trabalho de Nise da Silveira, mesmo que relacionado ao campo da criminologia, fazia parte de um discurso que buscava compreender a “natureza feminina”, mesmo que por vias diferentes daquelas perseguidas pelas ciências das mulheres, a saber, a Obstetrícia e a Ginecologia – principais campos encarregados do conhecimento do funcionamento do corpo, em especial do sistema reprodutivo. De acordo com Ana Paula Martins:

Avessos aos discursos mais misóginos de seus congêneres europeus e norte-americanos, os médicos e intelectuais brasileiros preferiram adaptar as teorias e as ideias a respeito da alteridade feminina às particularidades da realidade social e cultural brasileira, procurando, ao

mesmo tempo, definir a mulher e estabelecer sua função na sociedade, como a ‘formadora de homens’. (MARTINS, 2004, p. 222).

É neste mesmo “movimento”, ou melhor, atmosfera científico-intelectual que situaremos o trabalho da médica alagoana. Segundo Felipe Sales Magaldi (2018), o que Nise da Silveira buscou defender e contra-argumentar com relação à lógica dominante de seu tempo foi que o aumento da criminalidade feminina não era um reflexo direto de suas participações nos espaços públicos de trabalho, e sim, em decorrência do abuso de álcool e de outros hábitos, a exemplo dos jogos, o que as aproximavam dos mesmos problemas enfrentados pelos homens. Ainda segundo Magaldi, mesmo que as ideias sustentadas por Nise da Silveira, em sua tese, estivessem fortemente comprometidas com os pressupostos comuns de seu tempo acerca da incidência da criminalidade, é possível identificarmos um engajamento com as questões relativas às mulheres, na contramão do que era preconizado pelo saber médico do período, o qual as enquadrava muitas vezes somente a partir das suas supostas desigualdades naturais com relação aos homens, sem as devidas matizações socioculturais.

Outro ponto importante diz respeito à própria discriminação sofrida pela intelectual pela sua condição de gênero, imersa em um ambiente majoritariamente masculino. Falar da criminalidade feminina, sendo uma mulher, era participar de um debate há bastante tempo “reservado” aos médicos e criminalistas. Na imagem seguinte é possível vermos uma foto da turma de Medicina da qual participava Nise da Silveira.



Foto da turma de formandos de 1926 da Universidade de Medicina da Bahia.
Nise era a única mulher em uma sala de 75 alunos
foto: autor desconhecido/arquivo Nise da Silveira

Figura 1 – Turma de formandos em Medicina da Faculdade de Medicina da Bahia de 1926.
Disponível em: <<http://www.bvconsueloponde.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=167>>.

Não é inoportuno insistirmos no impacto e até certo ponto no incômodo causado pela passagem de Nise da Silveira pela Faculdade de Medicina da Bahia, local ocupado, desde sua fundação (1808) até fins do século XX, sobretudo por homens, oriundos em sua maioria das famílias mais abastadas do país.

Em suas argumentações, Nise da Silveira (1926) propôs que o sistema jurídico brasileiro deveria reconhecer a gerência do médico criminalista no estudo pormenorizado dos casos criminais. Baseado nos valores civilizados e nas experiências de outras nações, o nosso sistema penitenciário deveria orientar-se pela extinção da “pena castigo” em detrimento da “pena defesa” e “pena educação”, como defendia a intelectual. Detendo-se na realidade do Brasil, chamou a atenção para os altos índices de analfabetismo entre os encarcerados; contudo, não deixou de pontuar que essa era uma realidade geral do país e por isso não era de se estranhar que os “hóspedes dos presídios” fossem eles também desprovidos de instruções:

A bela frase – *quando se abre uma escola, fecha-se um cárcere*, jamais se verificou. Se é enorme o número das crianças materialmente necessitadas, muito maior ainda é aquele de crianças em completo abandono moral. Estas serão quase inevitavelmente futuros delinquentes, criados no ataqueiro onde se admira e aplaude a habilidade do ladrão, e a malvadeza do assassino é consagrada como heroísmo. E assim inúmeros desgraçados se atiram à delinquência, não só acoçados pela miséria, mas também à conquista de um padrão de glória. (SILVEIRA, 1926, p. 19).

Podemos observar aqui um forte componente moral no argumento da médica alagoana, pois mesmo identificando a pobreza como um fator determinante na incidência dos delitos, não deixava de trazer consigo as preconceções elitistas e conservadoras de seu tempo, nas quais a criminalidade é atravessada por estigmas socioeconômicos, ou seja, “a miséria e a glória individual” impulsionariam os sujeitos, principalmente os marginalizados, em atos criminosos, com fins de sobrevivência e reconhecimento social, o que acabava por colocar sempre em suspeita os pobres. Nise da Silveira advogou em defesa da educação moral como método profilático e mais eficaz na prevenção dos crimes:

Se uma reforma da sociedade, que a plasme em novos moldes ideais, não passará nunca de uma utopia, e se o crime há de existir enquanto viverem as agremiações humanas, medidas há, entretanto, e não de difícil execução, que poderosamente podem influir contra a criminalidade e trazer vantagens reais para o meio social. Desta ordem, são, por exemplo, a campanha contra o alcoolismo; a interdição entre os seres tarados, que presumivelmente venha a procriar uma descendência degenerada; a educação moral das crianças; as indagações sobre a paternidade; a melhoria moral e material do proletariado; a reabilitação dos degenerados, daqueles a quem as leis penais não podem propriamente atingir, mas que se encontram nas fronteiras da criminalidade, como sejam os vagabundos, as prostitutas, em cuja ociosidade fermentam-se vícios e delitos; a profilaxia da emigração, a fim de que outros países não se depurem, enviando-nos seu lixo social. (SILVEIRA, 1926, p. 28-29).

Diante da afirmação apresentada acima, podemos perceber um forte engajamento em compreender os problemas sociais do país, bem como propor estratégias de enfrentamento, matizadas por valores socioculturais do início do século XX. A tese de Nise da Silveira apresenta singularidades, como, por exemplo, ser o primeiro estudo desenvolvido por uma mulher sobre mulheres criminosas.

Na busca pelos nossos objetivos de investigação, dividimos esta análise da seguinte forma: na primeira parte sistematizamos algumas das principais concepções e autoridades mobilizadas por

Nise da Silveira em suas caracterizações do que se entendia por “crime”, “loucura” e suas inter-relações com os fatores individuais e sociais. Em seguida, analisamos o debate público no qual a médica esteve envolvida, enfatizando a convergência entre alcoolismo, pobreza e criminalidade. Relacionados a isto discutimos as expectativas sociais de início do século XX do que era ser mulher ou ser mulher criminosa, apontando para o desacordo de Nise da Silveira com o que era preconizado por algumas das autoridades dos saberes médico e criminológico, por grande parte da imprensa brasileira e pelo grande público – alheio às instituições e aos debates científicos. Esperamos assim cooperar com os estudos que investigarão as contribuições da médica alagoana para os campos da Psiquiatria, Psicologia criminal e Criminologia.

MEDICINA CRIMINAL, CRIMINALIDADE E LOUCURA NO PENSAMENTO DE NISE DA SILVEIRA

Em outubro de 1926 Nise da Silveira apresentou na Faculdade de Medicina da Bahia sua tese de conclusão de curso. Em sua abordagem, a pesquisadora precisou valer-se dos referenciais teóricos de seu tempo, construindo um certo diálogo entre o Direito e a Medicina – mesmo que isso não fosse de forma direta sua problemática central. Um dos principais autores do período, citado por Nise da Silveira em suas argumentações, foi Cesare Lombroso, considerado o pai da Escola Italiana de Antropologia Criminal e que inspirou diversos intelectuais espalhados pelo mundo. No entanto,

A tese em si não é original, já que antes de Lombroso os alienistas, antropólogos, a frenologia e a medicina legal já debatiam sobre o assunto. A fama atribuída à Criminologia e a Lombroso é, justamente, pelo impacto que seus estudos representaram à forte institucionalização desse novo saber nas universidades e, principalmente, pela ênfase dada pelos historiadores da Criminologia no período da chamada *belle époque*, momento de grande ascensão das teorias criminais. (ALVAREZ *apud* FONTELES, 2016, p. 545).

Foi partindo desses pressupostos que Nise da Silveira construiu suas argumentações, primeiramente versando sobre a relação entre doença e delito, no que chamou de “Ideias Preliminares”. A autora realizou um direcionamento de suas leituras, delimitou os espaços de onde se originam suas elucubrações a partir de uma geografia teórica, constituída por diversos autores. A pretensão inicial foi colocar como ponto de discussão o crime e suas possibilidades de compreensão pela ciência, tratando elementos que conseguissem fundamentar as teorias lombrosianas, problematizadas no caso das mulheres brasileiras, porém apresentando suas limitações.

Enrico Ferri, citado por Nise da Silveira, afirmava ser o crime um fenômeno biofísicossocial¹, e a médica fez um adendo sobre a importância das questões sociais em torno dos sujeitos, deixando evidente que era um aspecto que não poderia ser ignorado para se estabelecer a relação entre crime/sociedade/indivíduo. Neste sentido, ao apresentar as ideias do autor, ela compreendeu que os positivistas se dividiram entre antropologistas e sociologistas, pois para os primeiros sem a sociedade não surgiriam os criminosos e, para os demais, esses não apareceriam de forma espontânea: o ponto fulcral seria, portanto, o criminoso. Este debate foi importante na construção da sua tese, pois era o alicerce do conceito de crime que se desenhou, à medida em que a pesquisadora apresentou as ideias de seus pares. Entre eles, Gustav Aschaffenburg², o qual pensava que

tanto a criminalidade como as anomalias mentais tem raízes no mesmo solo: A degeneração psíquica e somática. O fato desse terreno produzir em tão grande escala frutos nocivos tem de se atribuir ao alcoolismo, à miséria, às uniões sexuais de seres defeituosos, em resumo, às más condições sociais. (SILVEIRA, 1926, p. 5).

O autor utilizado por Nise da Silveira foi um pouco além de Enrico Ferri, nomeando as mazelas que poderiam causar a propensão para o crime, relacionando o processo diretamente aos males mentais:

Embora não houvesse consenso quanto ao fato de ser o alcoolismo causa ou consequência das moléstias mentais, não havia divergências na afirmação de que o abuso da bebida alcoólica era capaz de produzir sintomas praticamente iguais aos manifestados nos alienados mentais. No entanto, em muitos casos de alcoolismo, os sintomas desapareciam dentro de um determinado tempo, com a suspensão do uso do álcool, sendo então qualificados como transitórios. Mas havia casos de alcoólatras em que as desordens psíquicas poderiam permanecer, causando grandes transtornos para a vida desses indivíduos. (SANTOS; VERANI, 2010, p. 402).

O alcoolismo, portanto, era interpretado como parte integrante das doenças mentais, podendo causar degenerações e levar os indivíduos a cometer crimes. No entanto, o ponto importante é pensar que essa dinâmica não era problematizada distante das questões sociais. Neste ínterim, é possível perceber que Nise da Silveira tentou estabelecer o conceito de crime voltado para a problematização das condições econômicas e culturais dos indivíduos; afinal, o diálogo entre os autores é exatamente para evitar que se constituísse uma visão isolada destas questões.

Assim, a médica utilizou Franz von Liszt³, que tem um conceito praticamente idêntico ao de Aschaffenburg; e, concordando com José Ingenieros⁴ (todos citados por ela em sua tese), afirmava que o importante seria considerar a existência tanto do fator social quanto do individual, pois é na coexistência de ambos que se analisaria o crime. Neste ponto a influência de Lombroso se tornou axiomática, assim como vários trabalhos do mesmo período: a teoria do “homem delinquente” foi a base para a consolidação do conceito de crime e de sua relação com a sociedade que o cercava. É então, para dialogar com Lombroso a respeito dos estudos sobre as anomalias físicas dos criminosos, que Nise da Silveira lançou mão de outro criminólogo italiano, Raffaele Garofalo, que afirmava não se enganar no reconhecimento dos três tipos fisionômicos criminais: assassinos, violentos e ladrões.

Juntamente com Raffaele Garofalo (1852-1934), Enrico Ferri (1856-1929) e outros, Lombroso pretendeu construir uma abordagem científica do crime, estabelecendo, desse modo, uma oposição no interior das doutrinas penais entre a Escola Clássica, desenvolvida, desde o século XVIII, a partir das ideias de Cesare Beccaria (1738-1794) e Jeremy Bentham (1748-1832), e a Escola Positiva, defendida pelo próprio Lombroso e seus seguidores. Esta cisão, ainda presente na criminologia do século XX, indica duas formas de abordar o problema do crime: de um lado, a Escola Clássica define a ação criminal em termos legais ao enfatizar a liberdade individual e os efeitos dissuasórios da punição; de outro, a Escola Positiva rejeita uma definição estritamente legal, ao destacar o determinismo em vez da responsabilidade individual e ao defender um tratamento científico do criminoso, tendo em vista a proteção da sociedade. (ALVAREZ, 2002, p. 678).

Esta foi a base de construção do conceito de crime e sua associação com as questões sociais, teorias pautadas na degenerescência, que também possuem estrutura no conceito de eugenia definido e popularizado por Francis Galton⁵ no século XIX. As subjetividades dessas relações foram deixadas de lado, fazendo emergir uma classificação dos sujeitos fruto do racismo científico que permaneceu incrustado em outras narrativas sociais.

A estrutura perceptível no trabalho de Nise da Silveira é a mesma que fez valer as dissensões raciais e os discursos sobre incapacidade e capacidade dos indivíduos. Assim, o racismo e o discurso patriarcal encontraram terreno fértil para seu desenvolvimento no século XX, mesmo

com a pretensão de que os mesmos teriam sido deixados para trás. Alinhavado com tais temáticas, como forma de categorização de determinadas camadas sociais,

o tema do alcoolismo esteve amplamente presente nos debates e produções médicas, tendo sido objeto de estudos e pesquisas de muitos psiquiatras. A associação entre alcoolismo e estados de demência, alcoolismo e moléstias mentais, era frequente, identificando o vício da bebida como responsável pelo surgimento da loucura em alguns indivíduos. (SANTOS; VERANI, 2010, p. 402).

A relação constituída entre o alcoolismo e a doença mental permitiu a classificação de determinados sujeitos como membros da chamada “classe perigosa”⁶, o que proporcionava uma medicalização das práticas culturais e sociais de grupos específicos. No entanto, é importante ressaltar que há uma diferenciação social ocasionada no consumo do álcool e que correspondia às relações de poder vigentes.

Estar em contato com a substância não era o suficiente para determinar um possível aparecimento de doença mental: algumas variáveis eram levadas em consideração para determinar os riscos. Neste sentido, o ato de beber poderia ou não ser medicalizado: dependeria apenas da verificação de quem era o sujeito que ingeria a bebida e o seu lugar social construído pelas relações de poder que o cercavam.

Existiria, portanto, uma associação entre questões raciais e econômicas para a definição médico-política do consumo do álcool. O mesmo não era tido como um problema indiscriminadamente, havendo diferenças no trato e na definição:

No mesmo período em que se fixavam discursos políticos e médicos que condenavam o consumo em excesso de álcool, em particular da aguardente, vinculando-o à degeneração mental, identifica-se o fortalecimento de uma indústria cervejeira que incentivou, com veemência, o consumo da bebida alcoólica, por meio de ampla difusão de propagandas destinadas a estimular o consumo de cerveja e a conquistar um determinado perfil de consumidor. Pautada na teoria da Eugenia, a associação do álcool à doença degenerativa estava relacionada pelo discurso médico e político às classes mais pobres, enquanto a indústria cervejeira incentivava o consumo controlado da cerveja a grupos das classes médias e altas urbanas. (SAVIAN, 2013, p. 171).

A diferenciação é construída pela prática do beber a aguardente, considerada uma atividade menor, vinculada às classificações de vadiagem e de não produtividade. No entanto, nas entrelinhas da diferença vigorava a medicalização para o controle de classes subalternas, economicamente menos favorecidas e que passaram a ser estigmatizadas também por sua cor e práticas sociais.

Neste sentido, a raça e a pobreza se tornam uma discussão central nos trabalhos realizados naquele período, voltados para um processo de análise de determinadas conjunturas e características que tinham como foco uma parcela da população. No entanto, este “laboratório” tinha como finalidade a legitimação de processos de dominação já arraigados no decurso histórico brasileiro. Todos esses elementos são perceptíveis na tese de Nise da Silveira, a qual, afinal de contas, faz parte do contexto intelectual de produção. O discurso eugênico aparece a partir das escolhas dos autores que fazem parte de seu embasamento teórico, bem como a marcação da relação entre alcoolismo e doença mental.

Assim sendo, é possível compreender que o discurso eugênico ganhou legitimação e fez parte do processo de organização das teorias científicas no Brasil, como vemos na relação entre crime e doença em Nise da Silveira.

[...] o movimento eugênico brasileiro consideraria os fatores sociais e ambientais como imprescindíveis para o aperfeiçoamento da

hereditariedade humana. Segundo Nancy Stepan, cientificamente a eugenia no Brasil referia-se à genética neolamarckiana em oposição à mendeliana, enquanto que ideologicamente dizia respeito à raça, confirmando que a questão racial também esteve envolvida neste cenário. O debate sobre raça, aliás, funcionava como um pano de fundo pelo qual parte dos eugenistas brasileiros expressava suas ideologias raciais, seu nacionalismo e seus desejos progressistas e civilizadores. (SOUZA, 2012, p. 3).

Assim sendo, as observações científicas que culminaram nas definições de determinadas características como propensas ao vício e aos crimes tinham suporte nos princípios eugênicos que foram incorporados a outros debates que aconteciam no Brasil naquele período.

O sanitarismo e o higienismo⁷ se tornaram férteis espaços para a adaptação da eugenia à realidade do país e passaram a fazer parte das entrelinhas das pesquisas e pautas de projetos políticos pensados para o Brasil. Portanto, o que Vanderlei Souza (2012) aponta é que a eugenia mendeliana não teria encontrado maiores espaços para se desenvolver e que a interpretação sobre os fatores socioambientais do período favoreceu a aproximação com a retórica neolamarckiana.

No entanto, na tese de Nise, as características físicas eram um ponto importante da discussão sobre a criminalidade, pois a médica afirmava que:

A Antropologia Criminal está reduzida a um capítulo da degenerescência. Estigmas degenerativos, físicos e psíquicos, encontram-se frequentemente nos criminosos. Uma vez que um traço se apresenta constante e peculiar, os modernos positivistas do Direito desinteressam-se do estudo morfológico do delinquente para indagar especialmente de suas funções físicas. [...] Hoje a apreciação biológica do delinquente assume fundamentalmente a feição do estudo psicológico, ou melhor, psicopatológico. (SILVEIRA, 1926, p. 9).

É interessante perceber no excerto aquilo que vai se caracterizar como uma disputa nos tribunais entre o Direito e a Medicina: “assim, de alguma forma, os papéis desempenhados por juizes e peritos psiquiatras se confundem e se colocam em uma clara relação de concorrência” (CARRARA, 1998, p. 33). Os diferentes entendimentos sobre o crime e as relações que perpassam o ato e o praticante culminaram na construção de um espaço de disputa entre as duas ciências que, de alguma forma, tinham como alicerce alguns pressupostos teóricos em comum. No entanto, uma criminalização e medicalização da pobreza e o recorte racial aparecem como determinantes para condenações e diagnósticos no período.

O ALCOOLISMO E A POBREZA NO DEBATE CIENTÍFICO-INTELLECTUAL BRASILEIRO SOBRE CRIMINALIDADE FEMININA

No Brasil, especialmente a partir de meados do século XIX, foram sendo construídos os elementos subjetivos que associavam naturalmente a pobreza com a criminalidade, criando e sustentando os estereótipos das chamadas “classes perigosas” e “tipo criminoso”, categorias que incluíam os pobres urbanos e rurais, rejeitados, ex-escravos, dependentes químicos e portadores de transtornos mentais. Este debate público mobilizou uma série de cientistas e intelectuais, dentre eles juristas, médicos, literatos, políticos, urbanistas e agentes públicos. É certo que a imprensa se tornou o principal veículo de divulgação dessas discussões, desenvolvidas nos mais variados espaços públicos e privados, como, por exemplo, faculdades, conselhos, cafés, grêmios, salões etc. No início do século XX, a título de exemplo, Renato Kehl (1889-1974), destacado médico, farmacêutico e um dos mais influentes intelectuais eugenistas, advogava em defesa da esterilização dos criminosos, doentes e dependentes químicos, como método preventivo à degeneração racial do Brasil (LOBO, 1997, p. 148).

O movimento higienista foi fundamental para o alastramento da ideologia eugenista no Brasil. Contudo, foi a partir de 1920, com a criação da Liga Brasileira de Higiene Mental, que tal fusão

atingiu o seu ápice, especialmente por conta da forte ligação dos apologistas eugênicos que faziam parte da Liga com as fileiras do funcionalismo público. Segundo Cecília Coimbra (2006, p. 5), a crença da elite científica e intelectual brasileira do início do século XX era de que sua missão patriótica e suas propostas políticas deveriam se basear no pressuposto da degeneração racial das sociedades mistas, razão pela qual os pretos e mestiços se tornaram os principais alvos das campanhas eugênicas, encarregadas de promover o “saneamento moral” do país.

Vale ressaltar que, durante este período, as campanhas da Liga Pró-Saneamento do Brasil (1918-1920) reabilitaram o debate público sobre as correlações entre pobreza, alcoolismo, loucura e criminalidade. As campanhas sanitaristas promovidas pela Liga buscavam não apenas a erradicação de determinadas endemias, especialmente aquelas que acometiam pesadamente a população rural e emigrada, como também construir novos hábitos, a fim de contribuir para a edificação do “novo brasileiro”.

Os dados relativos à saúde, ao assistencialismo e ao tratamento mental, sobretudo dos desvalidos, começaram a ser sistematizados, no Brasil, a partir de 1908, e publicados na forma de *Anuário Estatístico do Brasil*. De acordo com Nísia Trindade Lima e Francisco Viacava, no terceiro volume do ABE, intitulado *Cultos, Assistência, Repressão e Instrução* (1927):

No que se refere ao diagnóstico, chama atenção o destaque dado ao alcoolismo, tratado em tabela específica, e a classificação de psicopatias constitucionais, decorrentes de estados atípicos de degeneração. De grande impacto nas áreas de psiquiatria e antropologia criminal durante fins do século XIX e as três primeiras décadas do século XX, o tema da degeneração esteve presente no discurso higienista no Brasil e influenciou o debate sobre saúde, inclusive as propostas da Liga de Higiene Mental. (LIMA; VIACAVA, 2006, p. 235).

Esses dados foram fundamentais para as orientações adotadas nos tratamentos e nas assistências prestadas aos alienados e criminosos e em suas respectivas distinções jurídicas. A Liga Brasileira de Higiene Mental fora criada em 1923, idealizada por Gustavo Kohler Riedel (1887-1934): porém, com o seu afastamento em 1926, a agremiação passou a estar cada vez mais submetida ao Departamento Nacional de Saúde, fundado em 1920 por iniciativa de Carlos Chagas (1879-1934), vindo a substituir a então Diretoria Geral de Saúde Pública (1897-1920) (CABRAL, 2018).

De acordo com Amanda Lima (2019), as campanhas antialcoolistas tiveram um papel central na Liga Brasileira de Higiene Mental. Não obstante, seu ápice se deu na década de 1930, especialmente a partir das Semanas Antialcoólicas, com ações por diversos estados do país – direcionadas às escolas, aos jovens e ao poder público. Ainda segundo a mesma pesquisadora, as campanhas antialcoolistas rapidamente se transformaram em uma “guerra” ao “inimigo da raça”, ou seja, ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas, primordialmente por parte da população mais jovem, preta e pobre.

Com relação à criminalização da pobreza, não devemos perder de vista, como nos salienta Fabiano Rückert (2019), que a linha divisória entre os desvalidos que mereciam assistência e os vadios criminosos era demasiado tênue. Isso porque, de acordo com os estatutos jurídicos de fins do Império e alvorecer da República, qualquer indivíduo que não tivesse ocupação profissional legalizada e não comprovasse residência fixa poderia ser acusado, detido e punido pelo crime de vadiagem. O autor ainda chama atenção para o fato de que, no Brasil, a repressão à vadiagem se relacionava com a própria transformação que era vista na malha urbana, impulsionada pelo processo de especulação imobiliária colocado em curso após as aprovações das leis de fim do tráfico e da abolição do regime de escravidão e o aumento massivo de trabalhadores imigrados de diversas regiões do país e do exterior.

É possível acompanharmos, por meio de sua tese, as contribuições de Nise da Silveira neste debate, tão importante para os rumos políticos e para a consolidação da saúde pública no Brasil. Cotejando dados estatísticos e operacionalizando-os a partir do método comparativo, a jovem intelectual alagoana frisou a todo instante que os baixos índices de criminalidade das mulheres eram resultados de uma luta injusta pela sobrevivência material, uma vez que as mesmas ainda

não dispunham das mesmas oportunidades para o cometimento dos delitos, ocasionados em sua maioria em espaços extra domicílio. Contudo, a autora advertiu que essa discrepância no número de homens e mulheres condenados se justificaria por dois fatores de ordem social: o desconhecimento das autoridades de grande parte dos crimes cometidos por mulheres (abortos criminosos, infanticídio e furtos domésticos) e o fato das mulheres raramente se entregarem aos hábitos viciosos, como, por exemplo, o consumo excessivo do álcool em comparação com os homens, mesmo que ambos viessem a ocupar os mesmos espaços públicos de trabalho.

Em oposição ao que era preconizado por Lombroso e Ferri, de que a criminalidade feminina superaria numericamente a criminalidade masculina caso as prostitutas fossem incluídas entre as criminosas, Nise da Silveira advogava ser a prostituição uma patologia social e não um crime, em último caso podendo ser considerado como delito. Ressaltava ainda, amparando-se em autoridades francesas, a liberdade do indivíduo de dispor e mesmo abusar de seu corpo, sem com isso promover constrangimento social ou prejuízo ao outro. Entretanto, ao analisar os códigos jurídicos modernos, notava a injusta atribuição às mulheres da culpa pelas transmissões das infecções sexuais, associadas erroneamente ao fenômeno exclusivo da prostituição.

No tocante à prostituição, as considerações de Nise da Silveira são demasiadamente interessantes, pois afirmava existir duas grandes correntes explicativas: a sociológica e a individualista. A primeira atribuía como causa maior a pobreza e as condições de subalternidade com relação aos homens; a segunda justificativa, numericamente mais aceita, negava a legitimidade das explicações socioeconômicas. Sua posição, contudo, era admitir a pertinência dos dois fatores, pois “os fatos da vida resultam de um entresilhado [emaranhado] de circunstâncias muitas vezes inextrincáveis, e nunca uma causa única explicará qualquer fenômeno” (SILVEIRA, 1926, p. 40). Nise da Silveira considerava que a fraqueza física e a ignorância poderiam muitas vezes tornar as mulheres inaptas à luta pela sobrevivência, o que, associado com os desvios de temperamento, não permitiria controlar suas faculdades frenadoras. Outras, contudo, mesmo dispondo das condições materiais, eram “moralmente inferiores” a muitas mulheres pobres que não se entregavam à prostituição. A questão levantada seria a legitimidade ou não da prostituição como um meio de evitar a incidência de crimes por parte das mulheres, ou mesmo, até que ponto a prostituição poderia potencializar as condutas criminosas.

Não adentraremos aqui a discussão sobre as concepções de Nise da Silveira acerca do temperamento feminino com base nas encarceradas observadas, o que implicava diretamente em sua percepção de “tipo criminoso”, por acreditarmos que este tema merecerá receber um tratamento mais detalhado em um estudo futuro. Basta pontuarmos que a autora afirmava não ser possível estabelecer, no Brasil, com base em descrições antropométricas, um padrão, e isso por duas razões: o “tipo criminoso” de Lombroso, como já dissemos, amparava-se no estereótipo da virilidade masculina (primitiva); no Brasil, dadas as questões de mestiçagem étnico-racial e de variedade “racial” (brancos, pretos e aborígenes), seria impossível estabelecer o tipo ideal do brasileiro, ainda em formação.

Com base nas mulheres encarceradas nas casas de detenções nas cidades de Salvador, Maceió e Recife, a autora concluiu ser a degenerescência mental o elemento comum mais acentuado, seguido por perturbações psíquicas, sendo raras as ocorrências de delinquências ocasionais. Comentaremos aqui somente três dos exemplos estudados por Nise da Silveira, a fim de exemplificarmos as interações entre alcoolismo e pobreza na incidência de crimes cometidos por mulheres. A primeira criminosa observada e entrevistada foi classificada pela autora como “uma delinquente impulsiva”, cujo ato teria sido cometido sem premeditação. Tratava-se de uma jovem de 24 anos de idade, condenada a 14 anos de prisão por assassinar a um só golpe de foice o seu marido no calor de uma briga. Alegou em entrevista à médica que fazia uso de bebida alcóolica, porém, sem chegar a embriagar-se; afirmou, contudo, que seu esposo se embriagava constantemente e a agredia fisicamente, e que ambos viviam em uma penúria miserável. Assumiu a autoria do crime, porém admitiu não se recordar como chegou a cometê-lo, mostrando-se arrependida por conta da distância que a condenação lhe traria do seu único filho, fruto daquela fatídica relação.

A segunda encarcerada era uma jovem de 16 anos de idade, prostituta, acusada de assassinar um homem que “lhe causava repulsa”, tendo sido condenada a 25 anos de prisão. Aconteceu que a jovem, nascida em uma família pobre, tendo outros 10 irmãos, tornou-se desde cedo prostituta.

Certa vez recebeu em sua casa um homem cujas investidas havia rejeitado dezenas de vezes e por quem afirmava nutrir um asco profundo. Relatou que por ser tarde da noite permitiu que o mesmo adentrasse em sua casa sem reconhecê-lo à primeira vista. Impulsionada pela necessidade de receber pela prestação de seus favores sexuais, fingiu aceitar a proposta e, encaminhando-o a outro cômodo da residência, apossou-se de um punhal e o cravou no abdome do infeliz, que veio a óbito ali mesmo.

Nosso último exemplo é um caso excepcional, do tipo que hoje classificariamos como assassinatos em série, ocorridos em uma cidade do interior do estado de Alagoas. As encarceradas eram duas irmãs com idades entre 14 e 15 anos, condenadas pelo assassinato de 14 crianças. Aconteceu que a mais velha, dominada pelo desejo desenfreado de matar, estrangulou oito irmãos e seis primos, contando com a ajuda de sua irmã mais nova, sobre a qual exercia relativo poder. A irmã mais nova foi acusada de ser cúmplice de apenas três dos assassinatos, tendo os crimes ocorrido dentro da casa onde viviam as acusadas, seus irmãos, seus pais e nas imediações de sua residência. Segundo relatos, a jovem mais velha, motivada por distúrbios graves – o que a absorvia não da autoria, mas da culpa moral pelos crimes cometidos, classificados como assassinatos decorrentes da “loucura volicional” – premeditou o assassinato e executou o estrangulamento de 14 crianças com idades entre dois meses e 13 anos em um curto período de aproximadamente dois meses, até ser flagrada por vizinhos, presa e conduzida para a capital; enquanto sua irmã mais nova fora considerada no gozo de suas faculdades mentais, tendo participado pelo terror que a irmã mais velha lhe inspirava, motivo de seu silêncio.

Nestes três casos colhidos de uma série de outros exemplos, podemos observar, além das informações relativas a saúde mental e hereditariedade, a presença de fatores externos, tais como a pobreza e o uso da bebida alcoólica como estímulos secundários. Outro elemento relevante são os altos índices de analfabetismo, pois, dentre as 22 analisadas de um total de 21 casos selecionados, Nise da Silveira só identificou uma detida que sabia ler, assinalada como branca, trabalhadora e presa por recorrentes furtos.

Dentre os exemplos destacados, no primeiro caso, por exemplo, mesmo que a acusada alegasse não ser uma dependente química, sua relação conflituosa com o seu marido, caracterizado como ébrio e agressor, foram fatores primordiais no desencadeamento de uma conduta criminosa que levou ao assassinato de seu cônjuge e ao encarceramento da mesma. A pobreza também aparece como um fator determinante. Nos outros exemplos escolhidos é possível identificar a pobreza como um pano de fundo importante.

Ainda de acordo com a primeira acusada, ela, seu esposo e seu filho viviam uma “vida miseravelmente paupérrima”; na descrição da segunda acusada, a prostituição se justificaria pela necessidade de sobrevivência a uma vida materialmente pobre, o que impelia muitas mulheres a se sujeitarem às situações-limite e certamente abusivas com relação aos seus corpos. No último caso, mesmo que não existam relações diretas entre alcoolismo, pobreza e crime no relato de Nise da Silveira, é possível inferirmos algumas considerações. Façamos aqui um exercício especulativo acerca das condições materiais de vida das acusadas, de seus pais e de suas respectivas 14 vítimas. Sabe-se que os pais eram primos de primeiro grau, portadores de distúrbios mentais, de sinais físicos de problemas psíquicos e hereditários. Dadas as descrições da residência podemos inferir que se tratava de um espaço pequeno onde habitava uma família nuclear extensa. Das outras vítimas sabemos residir nas proximidades e também serem filhos de famílias nucleares extensas. Entre os fatores que desencadearam as mortes, a autora mais velha alegou que certa vez ouviu sua mãe lamentar a Deus para “que não a tirasse deste mundo sem primeiro levar os seus filhinhos” (SILVEIRA, 1926, p. 87), e isso se tornou um de seus desígnios, sendo esta tese severamente rechaçada, uma vez que a acusada causou a morte de seis outros primos, além de ter buscado desconhecidos que pudesse assassinar sem ser identificada sua autoria.

Diante dos exemplos encontrados em Nise da Silveira, e segundo Rachel Soihet (1989; 2002) ao estudar as múltiplas formas de expressão da violência perpetradas por mulheres e contra elas, no contexto brasileiro de fins do século XIX e alvorecer do XX, identificou diversos atos criminais nos quais as acusadas tinham como motivação maior questões econômicas, especialmente ligadas a sobrevivência, habitação e alimentação. Todavia, nos chamou atenção para o fato de serem as mulheres os principais alvos das agressões físicas, perpassando todas as

classes sociais. Muitas das violências físicas e simbólicas detectadas eram cometidas por familiares, companheiros ou terceiros fora da órbita familiar, motivados por desejos sexuais desenfreados, espectro de uma masculinidade violenta, ou mesmo impulsionados por banalidades, tais como a recusa ou esquecimento de uma esposa, filha ou trabalhadora de realizar determinadas tarefas domésticas.

Em um capítulo à parte, Nise da Silveira discorreu sobre o infanticídio e o aborto. Não abordaremos as causas patológicas apresentadas pela autora para tais “crimes”. Interessa-nos perceber uma justificativa secundária para as altas taxas desses atos criminais, ou seja, o desamparo moral e material a que eram submetidas muitas mulheres grávidas após o abandono de seus parceiros e familiares. Contudo, a autora concluiu, a partir das considerações feitas por Gina Lombroso⁸ – ao campo da Psicologia criminal – e de suas próprias observações das encarceradas que, “entre nós, nunca tive notícia que fosse cometido um infanticídio para suprimir uma boca” (SILVEIRA, 1926, p. 93), mesmo reconhecendo que em não raros casos “o crime seria praticado principalmente com o fim de remover um obstáculo, a criança representando um fardo, um empecilho para quem precisa trabalhar” (SILVEIRA, 1926, p. 93). Alegava que o infanticídio seria comumente praticado na zona rural, enquanto o aborto criminoso era mais recorrente entre as mulheres dos centros urbanos, por disporem de diversos meios e mais locais onde poderiam realizar tais procedimentos. Ficamos chocados com os valores que são atribuídos pela autora ao infanticídio e ao aborto. Segundo Nise da Silveira, orientando-se a partir de Escipion Shigele, seria perfeitamente compreensível que uma mulher, após sofrer os infortúnios de uma gravidez, matasse o neonato; no entanto, seria moralmente inaceitável que uma mulher antes de dar à luz cometesse um aborto, devendo ser considerado não o corpo feminino e suas implicações sociais, mas sim o direito à vida do feto.

Por fim, a médica alagoana discutiu os crimes contra o patrimônio, como furtos e roubos, nos quais haveria menor incidência de mulheres em comparação com os homens, excetos em “banais furtos”, cometidos em sua maioria por “serviçais” dentro do espaço doméstico.

Em seu estudo, dedicado a investigar as representações da criminalidade na imprensa carioca a partir dos três jornais de maior circulação entre os anos de 1900 e 1920, Ana Vasconcelos Ottoni identificou a pobreza como uma das principais causas para os atos delinquentes. Segundo a pesquisadora, havia um esforço em colocar em suspeição os empregados pretos e pardos em decorrência das suas condições de miséria. Viu-se desenhada ali uma associação quase que natural entre cor/pobreza/criminalidade, diferentemente do que fora observado com relação aos empregados de origem estrangeiras, onde sequer são relatadas suas condições de pobreza. É curioso notar que, na tese de Nise da Silveira, não encontramos nenhuma associação entre os elementos cor/pobreza/criminalidade, ao contrário do que era largamente difundido na grande mídia.

No quadro geral, quando observamos os aspectos sociais das acusadas, dentre eles a miséria material, a dependência química e o analfabetismo, as inter-relações entre loucura, crime, alcoolismo e pobreza começam a se mostrar mais convincentes e conclusivas. É possível notar que uma das grandes sagacidades do estudo de Nise da Silveira foi analisar o crime a partir dos pressupostos biopsicossociais, o que lhe possibilitou associar fatores biológicos (congenitos, hereditários, psicológicos e fisiológicos) com fatores sociológicos (econômicos, culturais e de gênero).

Optamos em não trabalharmos com os dados estatísticos apresentados pela autora, uma vez que, como a mesma alegou, havia uma precariedade na produção desses índices, o que acabava por escamotear a realidade. A fim de percebermos melhor a inserção pública de Nise da Silveira na discussão acerca da criminalidade da mulher, selecionamos uma entrevista publicada em janeiro de 1928, na *Revista criminal*, na qual ofereceu ao grande público uma síntese dos principais resultados de sua tese. A partir desta reportagem jornalística, intitulada *Psycologia das mulheres criminosas no Brasil*, é possível inquirirmos um pouco mais, a partir da visão de mundo da entrevistada, sobre suas concepções acerca do que é ser mulher ou mulher criminosas no Brasil do início do século XX.

Em linhas gerais Nise da Silveira reafirmou tudo o que defendeu em sua tese. Com relação à condição de gênero, alegava não haver dados seguros para criar perfis das criminosas, pela escassez de fontes, não voltando a mencionar a ausência do conhecimento das autoridades de muitos dos crimes e delitos cometidos por mulheres. A reportagem começou enfatizando que a

autoridade e a “insuspeita” de Nise da Silveira no assunto, além de sua formação, se dava pela sua própria condição de mulher, sinalizando para uma possível aceitação nos circuitos intelectuais. Outro ponto enfatizado já na abertura dizia respeito à passionalidade e à crueldade relacionadas aos crimes cometidos por mulheres, referenciando para isso o próprio trabalho de pesquisa da entrevistada.

Na narrativa de Nise da Silveira é ratificado ser a prostituição (exclusivamente feminina) um delito e não um crime, um fenômeno socioeconômico, sem, contudo, desconsiderar a ausência e a urgência em promover uma rígida educação moral que prevenisse as mulheres de tais destinos. Declarava ser este o mais sério problema do proletariado feminino e uma consequência decorrente da miséria extremada à qual muitas das mulheres estavam submetidas. Advogava em defesa da emancipação feminina e usava como exemplo o caso da Rússia, onde supunha haver uma liberdade para o trabalho e uma completa ausência da prostituição, “[...] porque o amor é livre, ou melhor se dirá, liberto de todos os interesses sórdidos” (SILVEIRA, 1928, p. 40). Defendia o divórcio como um método seguro na prevenção de delitos, em especial os atentados contra a vida do outro. Na ordem dos crimes passionais, incluía não apenas aqueles contra a vida do companheiro, como o infanticídio, além de atestar serem os crimes premeditados também passionais. Novamente não é possível identificarmos nenhum estigma racial com relação às criminosas, o que era comum na imprensa criminal da época.

Vemos aqui um claro exercício de sumariar para o grande público seus esforços de pesquisa, sem com isso descuidar do rigor científico, apresentando dados estatísticos de encarceradas e suas proporções em relação aos homens, tendo por base os dados estatísticos do ano de 1925 dos detidos no Distrito Federal e em outros nove estados. Ademais, não devemos perder de vista a tentativa dos intelectuais brasileiros de se diferenciarem dos seus congêneres estrangeiros, buscando, todavia, a partir do diálogo científico, a inserção na cena científica internacional. Analisando a emergência do discurso sobre a criminalidade em Recife entre os anos de 1890 e 1920, Débora Claizoni observou ali uma associação que tentava naturalizar as inter-relações entre crime, loucura, alcoolismo e pobreza. A partir dos discursos de juristas, criminalistas, médicos, policiais e jornalistas, a autora demonstrou que em Recife, no alvorecer da República, a criminalidade feminina era pensada a partir da junção de fatores individuais e sociais. Essa postura permitiu que questões relacionadas com a estrutura física, os comportamentos desviantes recorrentes e episódicos, a responsabilidade penal em torno da igualdade entre os sexos, o papel social da mulher e seu acesso à educação formal fossem balizados como variáveis importantes na construção dos perfis e na consecução das penas. A autora adverte que, “no entanto, não faltaram artigos e trabalhos jurídicos que se colocaram em oposição aos movimentos emancipatórios de mulheres” (CLAIZONI, 2013, p. 117):

Desta forma, acreditamos que foi a partir da lógica transposta da questão da desigualdade para a questão da diferença entre os sexos, que se estabeleceu os fundamentos da retórica de poder entre masculino e feminino entre o final do século XIX e início do século XX. A partir das falas de homens e mulheres contrários a subversão da ordem onde o homem impera sobre a mulher no âmbito da família, como analisamos a partir dos dispositivos referentes ao casamento, e da esfera pública, a partir das limitações impostas às mulheres ao acesso à cidadania, negando a estas o direito de votar, é que pôde se estabelecer, durante muitos anos, a ideia de que a desigualdade já não mais existia e sim, a diferença que justificava a condição de submissão das mulheres no Recife. (CLAIZONI, 2013, p. 118).

As mesmas observações podem ser ampliadas a outros contextos brasileiros do período. O trabalho de Nise da Silveira certamente ratifica esta forma de pensar o que supostamente era “ser mulher”, correlacionando-o à criminalidade feminina.

Ao analisarmos a trajetória formativa de Nise da Silveira, foi possível identificá-la como uma destacada intelectual, responsável por transformações significativas no campo da Psiquiatria brasileira (especialmente a partir de década de 1930), o que acabou por impactar o debate jurídico

sobre criminalidade no país. Porém, quando analisamos sua tese inaugural, encontramos ali marcas expressivas de visões de mundo, hoje superadas, que diziam respeito às supostas desigualdades físicas e temperamentais de homens e mulheres, nas quais as últimas eram vistas como mais fracas, propensas à histeria e aos excessos em contraposição ao “sexo mais forte”. Mesmo que em sua tese e na entrevista aqui analisada tenha sido possível localizarmos uma defesa com relação à emancipação das mulheres, pautada na superação da submissão material, vimos coexistir em seu pensamento os pressupostos que acabaram por naturalizar algumas desigualdades e diferenças entre o que se esperava ser o mais adequado nas expressões das identidades de gêneros.

Outro elemento importante é sua afinidade com os valores que eram compartilhados pelos apologistas eugênicos, preocupados em orientar a população a seguir os trilhos do progresso e da civilização, mesmo que o enfoque racial não tenha em seu discurso o relevo encontrado em outros intelectuais do mesmo período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Revisitarmos a tese de Nise da Silveira, quase um século após a sua produção, enfatizando o seu tratamento dos temas do alcoolismo e da pobreza relacionados à criminalidade das mulheres brasileiras, nos permitiu acessar e entrever um projeto político e uma análise científica carregada de anseios por mudanças. Não é desconhecido que a médica construiu uma carreira profissional que a diferenciou dos médicos de sua geração, por propor novas formas de tratamento e humanização dos pacientes psiquiátricos, especialmente em sua atuação profissional a partir das décadas de 1930 e 1940.

Como dissemos, mesmo que muitas de suas concepções acerca da loucura, da criminalidade, da dependência química e da pobreza estivessem atravessadas pelos valores conservadores de seu tempo, valores esses partilhados por muitos de outros cientistas, intelectuais e agentes públicos, foi possível identificarmos um tratamento biopsicossocial aos problemas que afetavam o país. Dentre esses problemas, cabe ressaltarmos o aumento da criminalidade urbana, dos números de desvalidos, presos e recolhidos aos presídios e hospícios e de dependentes químicos arruinados também pela pobreza. Além do agravamento de antigos problemas conhecidos, como, por exemplo, o alcoolismo, ainda concorria para a chamada “corrosão moral da nação” o aumento massivo de imigrantes materialmente desassistidos, atacados por moléstias, portadores de transtornos mentais e alcoolistas.

Em *Ensaio sobre a criminalidade da mulher no Brasil*, Nise da Silveira atentou para os problemas relativos ao encarceramento das mulheres brasileiras, pontuando, contra a lógica então dominante, que este não seria um reflexo das participações femininas nos espaços de trabalho, e sim, da falta de uma educação moral capaz de prevenir a população brasileira do uso abusivo de álcool, da prostituição, dos vícios em jogos e da degeneração por meio das uniões entre os “seres defeituosos”. É possível constatar que, em suas ideias, afinadas com algumas das mais eminentes autoridades dos saberes científicos (especialmente no que dizia respeito aos escassos estudos sobre a criminalidade das mulheres, segundos os quais as mesmas seriam fisicamente mais fracas e de temperamento mais exagerado), a médica alagoana opôs-se diretamente a alguns dos preconceitos de gênero de seu tempo, segundo os quais as mulheres seriam politicamente insignificantes e mentalmente inábeis para ocupar determinados postos de trabalho ou participar de determinados debates, mesmo que o tema fosse a própria condição de “ser mulher”.

Observamos a ácida crítica feita ao caráter conservador da sociedade brasileira, especialmente no que diz respeito à subalternidade feminina, sem com isso se desprender por completo de valores também conservadores, mesmo para seu período. Todavia, é importante pontuarmos sua afinidade com o pensamento higienista de orientação eugênica, preocupado em sanear moralmente a população e promover a erradicação dos males físicos, “raciais” e sociais, com destaque para o alcoolismo e a prostituição.

No que diz respeito a sua participação na imprensa, em 1928, vimos o esforço de Nise da Silveira em apresentar ao grande público os principais resultados obtidos em seu estudo, sumariando dados, usando de exemplos, conceitos centrais e autoridades científicas para subsidiar sua argumentação. Ali é possível identificarmos os mesmos estigmas do que era ser mulher ou mulher criminosa no Brasil a partir da visão de mundo da intelectual alagoana, em confluência

com o que foi defendido em sua tese médica de 1926. A tese em si continua sendo um valioso documento da história da criminologia brasileira e seu exame poderá se encaminhar pelos diversos itinerários possíveis do fazer historiográfico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVAREZ, Marcos Cesar. A Criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. *Revista DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 677-704, 2002
- AMPARO, Pedro Henrique Mendes; CARVALHO, Sonia Maria Marchi. Nise da Silveira: a mãe da humana-idade. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.*, v. 9, n. 1, p. 126-137.
- CABRAL, Dilma. *Diretoria Geral de Saúde Pública*. Brasília: Arquivo Nacional – MAPA, 2018. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/dicionario-primeira-republica/567-diretoria-geral-de-saude-publica-2.html>>. Acesso em: 16 mar. 2021.
- CARNEY, Phil. Enrico Ferri. In.: HAYWARD, Keith; MARUNA, Shadd; MOONEY, Jayne (Ed.). *Fifty Key Thinkers in Criminology*. Routledge Key Guides. Taylor & Francis Ltd.
- CARRARA, Sérgio. *Crime e Loucura: O aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. Rio de Janeiro: EdUERJ; São Paulo: EdUSP, 1998.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CLAIZONI, Débora Halide. *A ordem pelo avesso: criminalidade e condição feminina no Recife (1890-1920)*. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.
- COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Direitos humanos e criminalização da pobreza. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E POBREZA: A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA AMÉRICA LATINA HOJE, 2., 2006, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: UERJ, 2006.
- HOCHMAN, G.; LIMA, Nísia Trindade. “*Pouca saúde e muita saúde*”: sanitarismo, interpretações do país e ciências sociais. In: HOCHMAN, Gilberto; ARMUS, Diego (Org.). *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe* [online]. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2004. p. 492-533. (Coleção História e Saúde).
- LIMA, Amanda Sarmiento Assis. *Do álcool à loucura: as campanhas antialcoólicas da Liga Brasileira de Higiene Mental*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura/Bacharelado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
- LIMA, Nísia Trindade; VIACAVA, Francisco. Saúde nos Anuários Estatísticos do Brasil. In: IBGE. *Estatísticas do século XX*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2006. p. 219-246.
- LOBO, Lília Ferreira. *Os Infames da História: a instituição das deficiências no Brasil*. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.
- MAGALDI, Felipe Sales. *A unidade das coisas: Nise da Silveira e a genealogia de uma psiquiatra rebelde no Rio de Janeiro, Brasil*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.
- MARTINS, Ana Paula Vosney. A mulher no discurso médico e intelectual brasileiro. In: MARTINS, Ana Paula Vosney. *Visões do feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2004. p. 217-262.
- NETO, Francisco Linhares Fonteles. A Criminologia e a polícia no Brasil na transição do século XIX para o XX. *Passagens – Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Niterói, v. 8, n.3, p. 543-559, set.-dez. 2016.
- OTONNI, Ana Vasconcelos. “*O paraíso dos ladrões*”: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro, 1900-1920). Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.
- PONCE, Aníbal. El maestro (Fragmento de José Ingenieros. Su vida y su obra). In: PONCE, Aníbal [1974]. *Educación y lucha de clases y otros escritos*. Buenos Aires: UNIPE – Editorial Universitaria, 2015.

- RÜCKERT, Fabiano Quadros. Olhares sobre a pobreza e a urbanização no Brasil na transição do século XIX para o XX: uma prospecção bibliográfica. In: RÜCKERT, F. et al. (Org.). *Histórias da pobreza no Brasil*. Rio Grande: FURG, 2019.
- SANSONE, Livio. Hiperbólicos italianos: as viagens dos integrantes da Escola Positiva de Antropologia na Itália pela América meridional, 1907-1910. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 265-274, jan.-mar. 2020.
- SANTOS, Fernando Sergio Dumas dos; VERANI, Ana Carolina. Alcoolismo e medicina psiquiátrica no Brasil no início do século XX. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 17, supl. 2, p. 401-420, dez. 2010.
- SAVIAN, Zulemar Augusta Giroto. Gênero, masculinidade e alcoolismo: Brasil no início do século XX. *Cadernos de Clio*, Curitiba, n. 4, 2013.
- SILVEIRA, Nise Magalhães. *Ensaio sobre a criminalidade da mulher no Brasil*. Tese (Cadeira de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia). Salvador: FAMEB, 1926. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/29508>>. Acesso em: 21 jan. 2021.
- _____. *Physicologia das mulheres criminosas no Brasil*. *Revista criminal*, Rio de Janeiro, p. 39-40, jan/1928.
- SOIHET, Rachel. *Condições femininas e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense, 1989.
- _____. O corpo feminino como lugar de violência. *Projeto História*, São Paulo, n. 25 (corpo & cultura), p. 269-289, jul.-dez. 2002.
- SOUZA, Vanderlei Sebastião de. As ideias eugênicas no Brasil: ciência, raça e projeto nacional no entreguerras. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, Dourados, v. 6, n. 11, jan/jun 2012.
- STEPAN, N. L. *The hour of eugenics: race, gender, and nation in Latin America*. Ithaca/London: Cornell University Press, 1991.

NOTAS EXPLICATIVAS

- ¹ Nesta perspectiva, o criminologista italiano e político Enrico Ferri (1856-1929) propunha que o criminoso devesse ser enquadrado a partir das influências físicas (resíduo do determinismo climático), culturais (políticas e econômicas) e fisiológicas – que incluíam estruturas, estigmas e estado mental (cf. CARNEY, 2010, p. 36).
- ² Psiquiatra alemão, (1866-1944), Gustav Aschaffenburg é considerado um dos pioneiros da criminologia e da psiquiatria forense. Durante os anos 1930, por conta do regime nazista, foi obrigado a abandonar seu país e emigrar para os Estados Unidos.
- ³ Franz von Liszt (1851-1919) foi um criminologista, jurista e reformista político alemão.
- ⁴ José Ingenieros (1877-1925) foi um médico, farmacêutico, escritor e professor universitário ítalo-argentino, tendo exercido forte influência na Reforma Universitária argentina (1918). É considerado ainda “pioneiro” da Criminologia na América Latina, especialmente por conta da publicação de sua obra *Criminologia* (1907). Além de estudos sobre a evolução humana e desenvolvimento psicológico, investigou e publicou importantes estudos acerca das influências morais nos organismos, alinhando-se abertamente ao positivismo e ao socialismo (cf. Ponce, 2015, p. 189).
- ⁵ Francis Galton era filho de Samuel Tertius Galton (1783-1844) e Frances Ann Violeta Darwin (1783-1874); sua mãe era neta de Erasmus Darwin, que por sua vez era avô de Charles Darwin, donde se estabelece o parentesco entre Galton e Darwin. Ver “Ancestry of Francis Galton”, disponível em: <www.galton.org>. Eugenia passou a indicar as pretensões galtonianas de desenvolver uma ciência genuína sobre a hereditariedade humana que pudesse, através de instrumentação matemática e biológica, identificar os melhores membros – como se fazia com cavalos, porcos, cães ou qualquer animal –, portadores das melhores características, e estimular a sua reprodução, bem como encontrar os que representavam características degenerativas e, da mesma forma, evitar que se reproduzissem (cf. Stepan, 1991, p. 1).
- ⁶ Neste trabalho compreendemos “classe perigosa” em concordância com Sidney Chalhoub, no livro *Cidade Febril – cortiços e epidemias na corte imperial*. Na obra o autor salienta que a Câmara dos Deputados do Brasil em 1888, após a abolição, levanta um intenso debate que tinha como foco a repressão à ociosidade. Neste sentido, o grupo de políticos buscou embasamento europeu, onde o sentido de “classe perigosa” já circulava, sobretudo a influência francesa, através do livro de M. A. Frégier de 1840. Neste livro o autor destacava as classes perigosas das grandes cidades, mas ao mesmo tempo não resolveu a questão da fronteira entre estas e as classes pobres. Segundo Chalhoub, esse seria o ponto em que os

deputados brasileiros encontraram terreno para a sua definição de classes perigosas, relacionando a questão do trabalho, da ociosidade e da criminalidade na sociedade brasileira, não construindo uma separação entre classes pobres e classes viciosas.

⁷ Compreendemos que o higienismo e o sanitarismo foram ferramentas fulcrais para o desenvolvimento da eugenia no Brasil. Neste sentido, entendemo-los enquanto componentes de um discurso atrelado à ideia de civilização do país, um sentido que passou a caracterizar determinados grupos e a classificá-los a partir de uma medicalização social. “No caso brasileiro, a higiene, entre outros discursos de base científica, teve forte presença nas interpretações sobre os dilemas e as alternativas em pauta para a construção da nação. A ideia de ‘males do Brasil’ não apresenta, dessa forma, apenas uma analogia com o discurso médico, mas traz em si uma alusão às doenças como obstáculo ao progresso ou à civilização. [...] A Liga Pró-Saneamento do Brasil, fundada em 11/02/1918 (no primeiro aniversário da morte de Oswaldo Cruz) e liderada pelo médico e inspetor-sanitário Belisário Penna, pretendia alertar as elites políticas e intelectuais para a precariedade das condições sanitárias e obter apoio para uma ação pública efetiva de saneamento no interior do país ou, como ficou consagrado, para o ‘saneamento dos sertões’. [...] Se o foco central dos higienistas era a presença da doença como o grande obstáculo a ser superado, ela aparece, como indicamos, fortemente articulada com o tema da natureza, do clima e da raça. Na discussão sobre identidade nacional é frequente a constatação da fragilidade do homem diante da natureza tropical. Esse contraste e a ideia de uma inadequação entre o ambiente natural, o homem e a cultura europeia são temas constantes do pensamento social no Brasil. A hostilidade da natureza foi ainda lembrada em muitos outros textos e, no caso do discurso higienista, aparece com frequência o contraste entre a exuberância dos elementos naturais e a fragilidade do homem. Nessa perspectiva, a higiene é apontada como conhecimento e conjunto de práticas capazes de fazer a mediação entre o estado natural e a civilização”. (HOCHMAN; LIMA, 2004, p. 503).

⁸ Médica, socióloga e ativista socialista – uma intelectual já conhecida por suas pesquisas sobre a mulher e por sua provocativa tese em medicina, publicada em livro, sobre as vantagens da degeneração (um fenômeno que produziria loucos, mas também gênios). (SANSONE, 2020, p. 266).

Recebido em março de 2021

Aprovado em julho de 2021